



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010095-81.2019.5.18.0007
AUTOR: WELLINGTON GOMES DUARTE
RÉU: BARZIM BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a84a899

Destinatário: NOGUEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Rua 137, 40, Setor Marista, e aí sendo, no dia 23 de abril de 2024, às 14:00 horas, acompanhado pela oficial de justiça Gina Brasileiro de Freitas Fogaça, procedi a penhora dos bens descritos no auto de penhora(anexo), deixando de nomear depositário e de intimar a executada, por ter sido informado pelo Sr. Gerson Batista Santos(gerente), que o responsável Sr. Eliandro Nogueira, não estava no momento, motivo pelo qual, deixei uma cópia do auto de penhora. Certifico ainda que, retornei ao endereço acima, e aí sendo, nos dias 25 e 26 de abril de 2024, às 11:00 e 10:30 horas, também não encontrei o responsável pela executada.

Isto posto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

GOIANIA/GO, 02 de maio de 2024
ROBERTO MACHADO BUENO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO MACHADO BUENO - Juntado em: 02/05/2024 08:02:24 - 310397d
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24050208010500100000063642658?instancia=1>
Número do processo: 0010095-81.2019.5.18.0007
Número do documento: 24050208010500100000063642658

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

7º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.
PROCESSO 0010095-81.2019.5.18.0007 MANDADO 1 PJE
Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de abril
do ano de 2024, no (a) Rua 137-A, 40, Setor Marista

em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução
em que são partes:

EXEQUENTE: Wellington Gomes LUIARTE
EXECUTADO(A): Barzani Bar e Restaurante
para garantia da dívida de R\$ 66.534,29 #

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

- 01] 54 (cinquenta e quatro) mesas em madeira para 04 lugares,
medindo aproximadamente 80cm x 80cm avaliada em R\$ 450,00 cada, total R\$ 24.300,00
- 02] 134 (cento e trinta e quatro) cadeiras em madeira, marca
Francis Bachot, em bom estado, avaliada em R\$ 180,00 cada, total R\$ 24.120,00
- 03] 01 (uma) máquina de gelo, Everest (modelo EGC-150MA, em funciona-
mento, em regular estado, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- 04] 01 (uma) 146 Geladeira/Refrigerador (Refrimate), com 06 portas,
em inox, em bom estado, avaliada em R\$ 8.000,00
- 05] 05 WHISKY GOLD LABEL Reserve (Johnny Walker), avaliada em
R\$ 240,00 # cada, total R\$ 1.200,00
- 06] 3 (três) WHISKY CHIVAS Regal 12 anos, 01 litro, avaliada em
R\$ 150,00 # cada, total R\$ 450,00
- 07] 4 (quatro) WHISKY Buchanan's de Luxe (12 anos), 1 litro,
avaliada em R\$ 180,00 # total R\$ 720,00
- 08] 08 (oito) WHISKY GOLD Par 12 anos, 01 litro, avaliada
em R\$ 140,00 # total R\$ 1.120,00

TOTAL: R\$ 66.910 # (Sessenta e seis mil, novecentos e
dez reais) #

Roberto Machado Bueno
Oficial (a) de Justiça Avaliador (a) Federal
Simé B. de Freitas Fogaça

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr.(a) _____,

Cargo: _____, Naturalidade: _____,

Est. Civil: _____, C.I. _____,

Org. Exp.: _____, Data Exp.: ____/____/____,

CPF. _____, Filiação: _____,

_____ e _____,

domiciliado na _____,

_____ que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, ____ de ____ de 2008

Oficial de Justiça

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, ____ de ____ de 2008

Oficial(a) de Justiça

Executado

OBSERVAÇÕES: _____

